



EDITAL N.º 44/2021

Registo n.º 3643/2021

FILIPA MARTA TORRES FARIA, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas, torna público que, por deliberação de Câmara de 04 de março de 2021, são nomeados os seguintes peritos por parte da Câmara Municipal de Sines, para as diferentes Comissões de Vistorias previstas na legislação: -----

REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO

(operado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual).

Efetivos:

- Eng.ª Conceição Garcia
- Arq.ª Adélia Garcia
- Arq.ª Debbie Martins

Suplentes:

- Eng.ª Maria José Rodrigues
- Eng.º José Carlos Guinote

OBRAS COERSIVAS

(operado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual).

Efetivos:

- Eng.ª Conceição Garcia
- Eng.ª Paula Marçal
- Eng.º José Carlos Guinote

Suplentes:

- Eng.ª Maria José Rodrigues
- Fiscal João Plácido

ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTOS LOCAIS

(operado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto)

Efetivos:

- Eng.ª Conceição Garcia
- Arq.ª Adélia Garcia
- Arq.ª Debbie Martins

Suplentes:

- Fiscal João Plácido
- Eng.º José Carlos Guinote
- Arq.ª Fátima Matos

EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

(operado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, conjugado com Decreto-Lei n.º 39/2008 de 7 de março, na redação atual).

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Efetivos:

- Eng.^a Conceição Garcia
- Arq.^a Adélia Garcia
- Arq.^a Fátima Matos

Suplentes:

- Arq.^a Debbie Martins
- Eng.^a Maria José Rodrigues
- Fiscal João Plácido

LICENCIAMENTO INDUSTRIAL –TIPO 3

(operado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, conjugado com o Decreto –Lei n.º 169/2012 de 01 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 73/2015, de 11 de maio)

Efetivos:

- Eng.^a Conceição Garcia
- Arq.^a Adélia Garcia

Suplentes:

- Arq.^a Debbie Martins
- Eng.^a Maria José Rodrigues
- Arq.^a Fátima Matos

INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E VENDA DE COMBUSTÍVEIS

(operado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, conjugado com o decreto-lei n.º 195/2008 de 6 de outubro, na versão atual):

Efetivos:

- Eng.^a Conceição Garcia
- Arq.^a Adélia Garcia

Suplentes:

- Arq.^a Debbie Martins
- Eng.^o José Carlos Guinote

RECINTOS DE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

(operada ao abrigo do Decreto –Lei n.º 23/2014 de 14 de fevereiro). **EM REPRESENTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SINES, É NOMEADA NA COMISSÃO DA DGESP:**

- Eng.^a Conceição Garcia

RECINTOS DE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS

(operada ao abrigo do decreto-lei n.º 23/2014 de 14 de fevereiro).

Efetivos:

- Eng.^a Conceição Garcia
- Arq.^a Debbie Martins



Suplentes:

- Arq.^a Adélia Garcia
- Eng.^a José Carlos Guinote
- Eng.^a Maria José Rodrigues

ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO

(operada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2015 de 17 de setembro).

Efetivos:

- Eng.^a Conceição Garcia
- Arq.^a Adélia Garcia
- Arq.^a Debbie Martins

Suplentes:

- Fiscal João Plácido
- Eng.^a José Carlos Guinote

RECEPÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

(operado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual).

Efetivos:

- Eng.^a Conceição Garcia
- Eng.^a Maria José Rodrigues

Suplentes:

- Eng.^a Manuela Justino
- Eng.^o Luis Costa
- Eng.^o José Carlos Guinote
- Eng.^o Jorge Farinha
- Eng.^a Alexandra Bento
- Eng.^o José Oliveira

HABITAÇÕES MUNICIPAIS

(face à especificidade, a comissão é constituída por um elemento da Divisão de desenvolvimento social; um elemento da Divisão de Obras Municipais e um elemento da Divisão de Ordenamento do Território):

(operado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto).

- DDS –Dr.^a Ana Vicente
- DOM –Eng.^a Alexandra Bento
- DOT –Eng.^a Conceição Garcia

NOTA: Sempre que na realização das vistorias, houver animais ou produtos de origem animal, será necessária a presença do Veterinário Municipal. -----

Todas as Comissões de Vistorias serão coordenadas pela Eng.^a Conceição Garcia, que deverá coordenar todo o procedimento administrativo e processual, até à emissão de despacho final. Para além dos elementos da Câmara Municipal, as vistorias serão, em função do fim a que se destinam, constituídas por representantes de entidades exteriores ao Município. -----

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



O presente edital, revoga todas as anteriores nomeações sobre o mesmo objeto, publicitadas pelos Editais n.ºs 9/2011, 24/2012, 61/2015 e 19/2021. -----

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----
Paços do Concelho de Sines, aos 05 de março de 2021. -----

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 01 de novembro de 2018)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.